

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 146/SVMA/2016

CONTRATO Nº 002/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.304.586-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO NORDESTE** - Linear Rio Verde, Linear Guaratiba, Linear Itaim, Linear Aricanduva, Linear Tiquatira, Linear Ipiranguinha, Linear Rapadura.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2016

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.501.958,90 (dois milhões, quinhentos e hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 100.524/2016 e 100.525/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada simplesmente Contratante e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, sob nº 06.069.276/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9, e CPF nº 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

despacho do Senhor Chefe de Gabinete à fls. 1.204/1.205, do processo administrativo nº 2013-0.304.586-5, publicado no DOC de 22/10/2016 à pág. 28/29, retificado a fls.1.206 e republicado no DOC de 10/11/2016 à pag. 81, reretificado à fls 1.223 e rerepublicado no DOC de 29/11/2016 à fls 75, resolvem prorrogar o prazo de vigência por meio deste termo de aditamento ao Contrato 002/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2016, pelo valor total de R\$ 2.501.958,90 (dois milhões, quinhentos e hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de nov de 2016


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
Em: 02, 12, 16

134
SVMA-pág
Cláudio Luiz de França Neto
R.F. 007.344.9
SVMA/SIDAF 52

